

## ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

### **ATA Nº 33 Inf. DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSULTIVO DA AVCFN.**

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às 15h, reuniram-se os Conselheiros Membros da Mesa Diretora do CDC nas dependências da sua Sede, localizada na Ilha das Cobras, Centro, Rio de Janeiro, RJ, com a presença dos Conselheiros, Vice-Almirante Ref. (FN) Moacyr Monteiro **Baptista**, Presidente do CDC; Capitão-de-Mar-e-Guerra Ref(FN) Edison da Silva **Nunes** Filho, Vice-Presidente do CDC, **Umberto** Bastos Baptista, **Antoninho** Sancha de Paiva, **Pedro Paulo** José dos Santos, Membros e **Juvenal** Verissimo Bulhões, Secretário. Também compareceram os Conselheiros Vice-Almirante Ref.(FN) **Fernando** do Nascimento e Wilson de Souza **Xavier**, que participaram ativamente dos debates, durante a Sessão. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente do CDC, os Membros do Conselho aprovaram e assinaram a Ata anterior. A seguir o Senhor Presidente da Mesa Diretora, colocou em pauta o Balancete referente ao mês de junho de dois mil e dezesseis, para que fosse analisado pelos Conselheiros. “Após alguns debates a respeito da compra de uma Panela de Pressão no valor de R\$119,00 e doada para uma Agremiação chamada de “Saco Mucho” o citado Balancete foi aprovado. A seguir o Senhor Presidente do CDC, concedeu a palavra ao Senhor Almirante Fernando do Nascimento, que teceu alguns comentários a respeito da Portaria nº 06 de 12 de agosto de 2016 da DAdm, criando uma Comissão Especial para análise do Regimento Interno da AVCFN e, se necessário, apresentação de propostas de alterações, constituída pelos seguintes Conselheiros: Vice-Almirante Ref.(FN) Fernando do Nascimento; e do Contra-Almirante (FN) José Henrique Salvi Elkfury, a fim de atualizar o Regimento Interno, bem como, criar Normas Regimentais para regulamentar o exercício dos Conselheiros Transitórios, que não comparecem as Reuniões do CDC, sem que apresentem justificativas pelo não comparecimento. O Secretário do Conselho sugere que o Senhor Presidente Nacional, indique o Diretor Jurídico da AVCFN, para fazer parte da Comissão Especial, a fim de assessorar a Presidência da Comissão nas alterações Regimentais, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de dois mil e dois (Código Civil). Outro assunto que mereceu

grande destaque, foi á anistia que as Sedes Regionais, sem base legal, anistiarão alguns Associados que estavam com as mensalidades atrasadas, em total descompasso com a Norma Legal, já que tal medida não encontra agasalho no Estatuto da AVCFN. O Secretário do Conselho sugere que o senhor Presidente da DAdm, envie correspondência administrativa, a todos os Presidentes das Sedes Regionais, coibindo tais atos, por considerar que qualquer anistia de mensalidades atrasada, é prerrogativa do CDC. O Secretário do Conselho, alerta os Senhores Presidentes das Sedes Regionais, que a autonomia de cada Sede Regional, não lhes confere poderes para tomarem decisões em confronto com a Lei. A seguir, às 16h por não haver mais nenhum assunto a ser tratado, o Senhor Presidente da Mesa Diretora, deu por encerrados os trabalhos e eu, Juvenal Veríssimo Bulhões, Secretário lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente do CDC, por mim e pelos demais Conselheiros Membros da Mesa Diretora, para que produza os efeitos legais da Lei.

Rio de Janeiro, RJ. Em 30 de agosto de 2016.

MOACYR MONTEIRO BAPTISTA  
Vice-Alte Ref<sup>o</sup>(FN) Presidente do CDC

EDISON DA SILVA NUNES FILHO  
CMG Ref<sup>o</sup>(FN) Vice Presidente do CDC

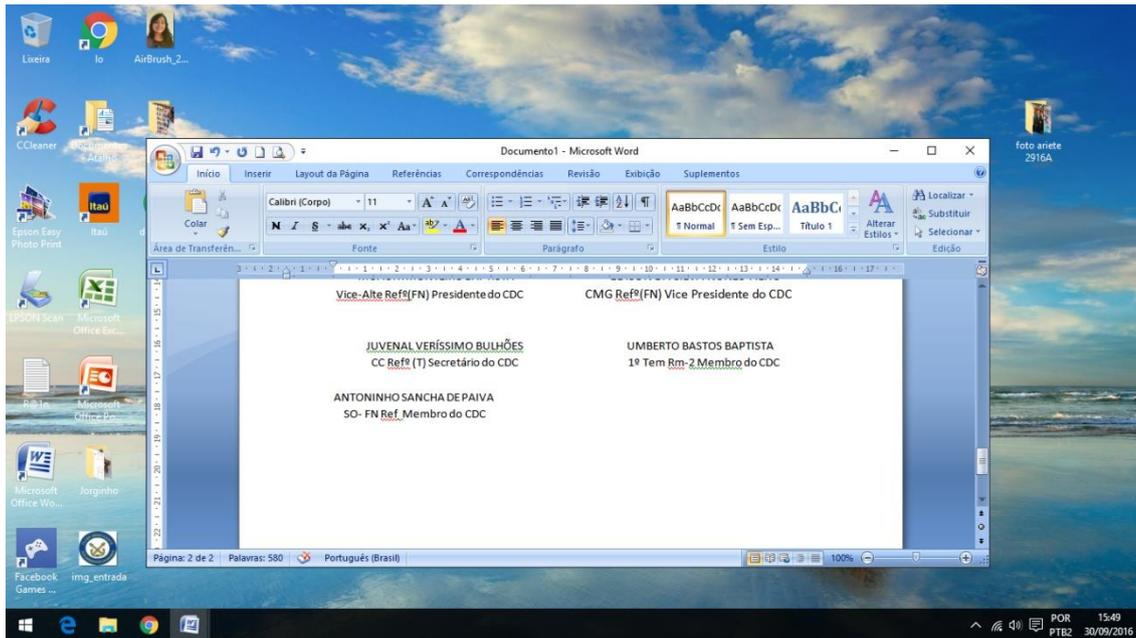
JUVENAL VERÍSSIMO BULHÕES  
CC Ref<sup>o</sup> (T) Secretário do CDC

UMBERTO BASTOS BAPTISTA  
1<sup>o</sup> Tem Rm-2 Membro do CDC

ANTONINHO SANCHA DE PAIVA  
SO-FN-Ref Membro do CDC

PEDRO PAULO JOSÉ DOS SANTOS  
SO-FN-Ref Membro do CDC

## ANTONINHO SANCHA DE PAIVA



SO- FN Ref Membro do CDC